



103
 EDS

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
 2.834.129/24-1



CONTROLE INTERNET
 034268179-6



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Re - ratificação - Outros;				JUCESP - GUICHÉ	
NOME EMPRESARIAL BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas		NÚMERO 14401	COMPLEMENTO 15 ANDAR B2	CEP 04794-000	★ 0 5 DEZ
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 51.663.604/0001-59	NIRE - SEDE 3530062469-6			PROTO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: HILTON REJMAN (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 05/12/2024		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

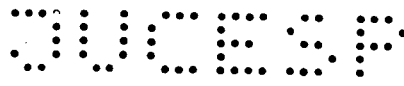
CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

C01552 (001)

JUCESP
 11 DEZ 2024
 SEC



Número do documento: 51301

Código do documento: 2f260aa4-33de-4ae4-adfb-eb435a230993

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/2f260aa4-33de-4ae4-adfb-eb435a230993>

Signatários

Assinado por: Hilton Rejman

Hilton Rejman

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Hilton Rejman

Documento Assinado em: 05/12/2024 às 14:32.

Função: Assinado como parte

E-mail: hilton.rejman@brookfield.com

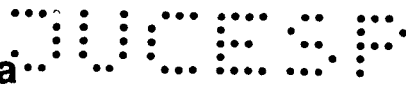
CPF: 134.863.778-17

IP do Usuário: 179.191.86.122



ORDEN DE CERTIDÃO

Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

2f260aa4-33de-4ae4-adfb-eb435a230993

Hash do documento:

9666dc20eb5b7456bbf6d00e9ffcd7d747b2eb78293b6528a71c7f0622391b



Assinaturas



Hilton Rejman
hilton.rejman@brookfield.com

Assinado em 05/12/2024 às 17:32 (UTC) com o
IP 179.191.86.122 informando o cpf
134.863.778-17.

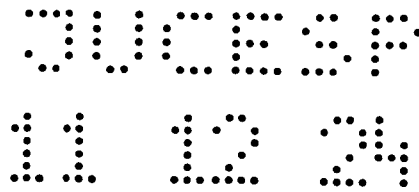
Hilton Rejman

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=2f260aa4-33de-4ae4-adfb-eb435a230993>



EM VALIDADOR DE CERTIDÃO



BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 51.663.604/0001-59
NIRE 35300624696

P – SEDE
CHÉ 13

JUL 2024

TOCOLO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2024

I. **Data, Hora e Local:** Em 08 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade – Torre Paineira (B2), Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

II. **Convocação e Presença:** Os editais de convocação foram dispensados, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, em função da presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

III. **Composição da Mesa:** Presidente: Hilton Rejman; Secretária: Ingrid Gross Pizzo.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) retificação de deliberações tomadas na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 083.723/24-9, em sessão de 26 de fevereiro de 2024 (“AGE de Incorporação”), que aprovou, dentre outros a incorporação da NK 266 Empreendimentos e Participações S.A. (“Incorporada”) pela Companhia; (ii) ratificar todas as demais deliberações da AGE de Incorporação; e (iii) o aumento do capital social da Companhia e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

V. **Deliberações:** Após exame e discussões da matéria constante da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com o voto favorável de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia:

1) Após análise da AGE de Incorporação referente à incorporação pela Companhia da Incorporada, verificou-se um erro material na redação utilizada na Cláusula 5.4 da AGE de Incorporação, uma vez que a referida redação restou inconsistente com o Protocolo de Incorporação e Laudo de Avaliação. Referida inconsistência consistiu no erro material de que não haveria alteração no capital social da Companhia, mas, conforme constou no Protocolo de Incorporação e Laudo de Avaliação, a incorporação da Incorporada pela Companhia resultou na redução do capital social da Companhia, sem restituição aos acionistas de qualquer valor e sem o cancelamento de ações, vez que parte dos acervos líquidos da Incorporada era representado pela participação na própria Companhia.

2) Em razão do exposto no item 1 acima, os acionistas aprovaram a retificação do item “5.4.” do tópico “Deliberações” da AGE de Incorporação, sem qualquer alteração do Protocolo de Incorporação e Laudo de Avaliação (vez que estão corretos), razão pela qual o item “5.4.” do tópico “Deliberações” da AGE de Incorporação passa a ser lido da seguinte forma:

“5.4. A Incorporação da NK 266 pela Companhia implicará na redução do capital social da Companhia no valor de R\$93.571.083,00 (noventa e três milhões, quinhentos e setenta e um mil e oitenta e três reais), sem restituição aos acionistas de qualquer valor e com o cancelamento de 93.571.083 (noventa e três milhões, quinhentos e setenta e um mil e oitenta e três) ações, vez que parte dos acervos líquidos da Incorporada era representado pela participação na própria Companhia, passando de R\$ 93.571.183,00 (noventa e três milhões, quinhentos e setenta e um mil e cento e oitenta e três reais) para R\$ 100,00 (cem reais).

SEDE
9

2024

LO

Assinado por: RDG
Assinado por: OSADO
Assinado por: IP

JUCESP 11 DEZ 24

Como consequência da redução do capital social, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação

“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”

3) Ainda, os acionistas deliberaram por um novo aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), passando o capital social de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 2.200.100,00 (dois milhões, duzentos mil e cem reais), com consequente emissão de 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, observado o disposto no artigo 170 §1º da LSA, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista **BPG III LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, mediante (a) a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); e (b) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente nacional a ser integralizado até 31 de outubro de 2024, conforme Boletins de Subscrição que compõem o **Anexo I** desta Ata.

4) Em razão da resolução aprovada acima, os acionistas decidem alterar o *caput* do Artigo 5º, que passa a vigorar da seguinte forma:

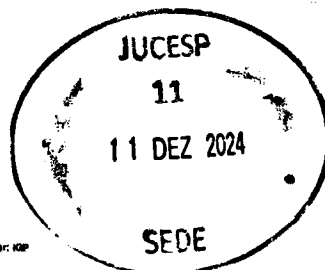
“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 2.200.100,00 (dois milhões, duzentos mil e cem reais), dividido em 2.200.100 (dois milhões, duzentos mil e cem) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”

VI. Assinaturas: Mesa: Hilton Rejman, **Presidente;** e Ingrid Gross Pizzo, **Secretária. Acionistas:** BPG III LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, neste ato representada por sua administradora, Banco Genial S.A., por sua vez representado por seus diretores Rodrigo de Godoy e Cintia Sant'Ana de Oliveira e **ROBERTO ORLANDO CAVALIERI PERRONI.**

“Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado do Livro próprio, de Atas das Assembleias Gerais do BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.”

São Paulo, 08 de julho de 2024

Ingrid Gross Pizzo
Secretária



JUCESP

Assinado por: RDO

Assinado por: OSADO

Assinado por: IGP

DUCEAP
11 12 24

ANEXO I

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2024 DA
BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 51.663.604/0001-59
NIRE 35300624696

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
APROVADO NA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2024

O acionista **BPG III LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.462.246/0001-25, representado por sua administradora, Banco Genial S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia de Botafogo nº 228, sala 907, Botafogo CEP 22.250-040, por sua vez representada na forma do seu Estatuto Social, subscreve, nesta data, 2.200.000 (dois milhões e duzentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, integralizadas mediante (a) a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); e (b) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente nacional a ser integralizado até 31 de outubro de 2024.

São Paulo, 08 de julho de 2024.

BPG III LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

neste ato representada por sua administradora Banco Genial S.A., por sua vez representado por seus diretores *Cintia Sant'Anna de Oliveira e Rodrigo de Godoy*

Assinado por: RDO

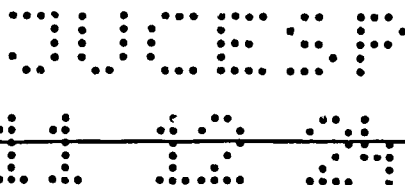
RDO

Assinado por: CEADO

CEADO

Assinado por: IOP

IOP



Número do documento: 49076

Código do documento: 8943a384-3b1d-4ac9-bc7d-163f4a96c1be

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/8943a384-3b1d-4ac9-bc7d-163f4a96c1be>

Signatários

Assinado por: Rodrigo D. Godoy

Rodrigo de Godoy

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Rodrigo de Godoy

Documento Assinado em: 24/10/2024 às 10:07.

Função: Assinado como parte

E-mail: rodrigo.godoy@genial.com.br

CPF: 006.651.417-77

IP do Usuário: 163.116.233.33

Assinado por: Cintia S. A. D. Oliveira

Cintia Sant Ana de Oliveira

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Cintia Sant Ana de Oliveira

Documento Assinado em: 17/10/2024 às 18:00.

Função: Assinado como parte

E-mail: cintia.santana@bancoplural.com

CPF: 026.654.557-22

IP do Usuário: 163.116.228.63

Assinado por: Ingrid G. Pizzo

Ingrid Gross Pizzo

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Ingrid Gross Pizzo

Documento Assinado em: 17/10/2024 às 14:36.

Função: Assinado como parte

E-mail: ingrid.gross@brookfield.com

CPF: 126.803.797-48

IP do Usuário: 136.226.62.114



Certificado de Assinatura

DOCSEF
11 10 24



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validador> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

8943a384-3b1d-4ac9-bc7d-163f4a96c1be



Hash do documento:

4ab427d79f2bc63ffe9753f3269f325787e7133805f1697de0910fd696872b31

Assinaturas

- | | | | |
|-------------------------------------|---|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Rodrigo de Godoy
rodrigo.godoy@genial.com.br | Assinado em 24/10/2024 às 13:07 (UTC) com o IP 163.116.233.33 informando o cpf 006.651.417-77. | <i>Rodrigo de Godoy</i> |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Cintia Sant Ana de Oliveira
cintia.santana@bancoplural.com | Assinado em 17/10/2024 às 21:00 (UTC) com o IP 163.116.228.63 informando o cpf 026.654.557-22. | <i>Cintia Sant Ana de Oliveira</i> |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Ingrid Gross Pizzo
ingrid.gross@brookfield.com | Assinado em 17/10/2024 às 17:36 (UTC) com o IP 136.226.62.114 informando o cpf 126.803.797-48. | <i>Ingrid Gross Pizzo</i> |

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validador?uuid=8943a384-3b1d-4ac9-bc7d-163f4a96c1be>



CERTIFICADO



JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.834.129/24-1

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3
Data: 09/12/2024

Ciência Vogais

JUCESP 1º DEZ 2024
DEFERIDO 6º TURMA
1. Vogal Relator
2. Vogal Revisor
3. Vogal
Fatima Aparecida de Souza Macedo
RG: 25.05.064-8
Vogal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2442844431

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

51.663.604/0001-59

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ

DEFERIDO DSE

Número de Controle: SP37526810 - 51663604000159

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

HILTON REJMAN

CPF

134.863.778-17

LOCAL E DATA

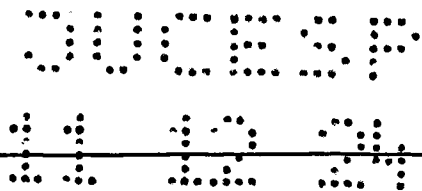
ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA



Número do documento: 45771

Código do documento: 045d4fe9-def9-421b-9a1d-039b363f164f

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/045d4fe9-def9-421b-9a1d-039b363f164f>

Signatários

Assinado por: Hilton Rejman

A handwritten signature in black ink that reads "HILTON REJMAN".

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Hilton Rejman

Documento Assinado em: 31/07/2024 às 17:32.

Função: Assinado como parte

E-mail: hilton.rejman@brookfield.com

CPF: 134.863.778-17

IP do Usuário: 136.226.62.103



SEM VALOR DE CERTIDÃO

Certificado de Assinatura



DOCESB
11 12 24

O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validador> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

045d4fe9-def9-421b-9a1d-039b363f164f



Hash do documento:

1ac45b64229a17272fcfe43ce59f5e9f0287b4c3efe71b9e3f55015c9ef399dc

Assinaturas



Hilton Rejman
hilton.rejman@brookfield.com

Assinado em 31/07/2024 às 20:32 (UTC) com o
IP 136.226.62.103 informando o cpf
134.863.778-17.

HILTON REJMAN

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validador?uid=045d4fe9-def9-421b-9a1d-039b363f164f>



EM VALIDADOR DE CERTIFICAÇÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.616.397/24-9



CONTROLE INTERNET
034110709-3



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

SDC

ATO Alteração do Valor do Capital; Re - ratificação - Outros;							
NOME EMPRESARIAL BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A				PORTE Normal			
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas		NÚMERO 14401	COMPLEMENTO 15 ANDAR B2		CEP 04794-000		★ 24
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE		EMAIL			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 51.663.604/0001-59	NIRE - SEDE 3530062469-6		★			PRC
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: HILTON REJMAN (Diretor)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 537,47		SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:				DATA: 17/10/2024		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESEJARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Lucas

- () Verificação NAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aponamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

Gerência de Guarda e Distribuição

Visto
Conferido
RG: *[Signature]*

*Trata-se de verificação
de incorporação.*

SEM FOLHA ÚNICA DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROCOLO: 2.616.397/24-9

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
78- A redução do capital social deve seguir os requisitos dos arts. 173 e 174 Lei 6.404/76 e IN DREI nº 81/2020, anexo V, Seção III, item 9.

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 04/11/2024

Não há inconsistência na reanálise do "Estatuto Social" no próprio instrumento apresentado, bem como compatível com o ato arquivado de Incorporação (item 5.4), cujo valor de ações societárias é bem diferente do proposto.

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXIGÊNCIA 05 TURMA

05/11/2024

1. Vogal Relator

2. Vogal Revisor

3. Vogal

Elisandra de Souza

RG 29.460.926

05/11/2024

Página de Assinaturas



Número do documento: 49078

Código do documento: a10d3ef3-1857-41a2-809b-f057c24c569e

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/a10d3ef3-1857-41a2-809b-f057c24c569e>

Signatários

Assinado por: Hilton Rejman

HILTON REJMAN

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Hilton Rejman

Documento Assinado em: 17/10/2024 às 16:45.

Função: Assinado como parte

E-mail: hilton.rejman@brookfield.com

CPF: 134.863.778-17

IP do Usuário: 136.226.62.104



ORDEM DE CERTIDÃO

Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validador> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

a10d3ef3-1857-41a2-809b-f057c24c569e



Hash do documento:

f05d181cd4016e153e632da3878f811f80efe222bcf7f22b5487585ec57c3cf5

Assinaturas



Hilton Rejman
hilton.rejman@brookfield.com

Assinado em 17/10/2024 às 19:45 (UTC) com o
IP 136.226.62.104 informando o cpf
134.863.778-17.

HILTON REJMAN

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validador?uuid=a10d3ef3-1857-41a2-809b-f057c24c569e>



EM VALIDADOR DE CERTIDÃO